

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA – CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.	1	SERVIÇO

Local de entrega/execução:

Avanida Brasil, número: 4365 - Complemento: SEAPA - DEAME

Bairro: Manguinhos - Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 21040900

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:	RCC N°:
26/05/2025	https://bllcompras.com/	10125489.2
Atenção: A contratação será efetivada através da plataforma BLL (link acima). Por favor, cadastre sua proposta no endereço informando, buscando pelo número da RCC.		

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

OBS: Conforme previsto na Lei 14.133/2021, é vedada a prática de antecipação de pagamento na utilização de recursos públicos, de modo que propostas com tal solicitação serão desconsideradas.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 30 dias úteis**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso);
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;
- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- O fornecedor deverá informar na proposta ou no e-mail de envio da proposta como será emitida a nota fiscal em caso de aprovação do orçamento. Se será nota de venda ou de serviço, ou se haverá emissão de ambas as notas, em caso de consumo/equipamento e serviço no mesmo orçamento.
- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Para cotações de medicamentos, informamos que devem ser observados e praticados os preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>, conforme determina a Lei 10.742/2003;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: Decreto nº 8241/2014 e Lei nº 14.133/2021.
- Quando do fornecimento, será avaliado o desempenho do fornecedor, no sentido de se observar a capacidade em fornecer os produtos e/ou serviços contratados, através dos seguintes critérios: Atendimento ao prazo de entrega; Avaliação da integridade/qualidade do produto; Avaliação de compatibilidade do pedido de compras com a nota fiscal; Conferência da quantidade entregue.

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.*******

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para transportes de Amostras Biológicas

1.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviço de empresa especializada em transporte terrestre e aéreo de cargas (amostras biológicas), oriundas da Coleta de 7 anos Após Vacina de Febre Amarela 17DD na Paraíba para Avaliação da Imunidade, compreendendo coleta e entrega nos locais de destino (porta-a-porta).

2. OBJETIVO

Com esta contratação espera-se transportar com rastreabilidade, qualidade e segurança as amostras biológicas seguindo as normas vigentes da ANTT e ANAC.

3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Este serviço tem as seguintes características:

Coleta:	Retirada da carga a ser transportada no local indicado pela CONTRATANTE
Embalagem:	Recipiente que armazena produtos durante um transporte e que atenda as Normas vigentes de Embalagem para Transporte Terrestre e Aéreo seguindo as normas da ANTT e ANAC, bem como as exigências das características específicas de cada item transportado (classe, número ONU, etc).
Material Refrigerante:	Insumo utilizado para garantir a manutenção da temperatura dentro da faixa preconizada, podendo ser entre -80°C e -50°C, 2°C e 8°C e 15°C e 25°C.
Monitoramento de temperatura:	A temperatura deve ser monitorada durante todo o trajeto utilizando dataloggers calibrados.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Termógrafo/Datalogger	Dispositivo de monitoramento de temperatura durante o transporte. Deve assegurar a geração do mapa de temperatura a cada transporte realizado.
Entrega	Local do destino e horário pré-determinados pela CONTRATANTE
Serviço Emergencial	Em caso de serviço emergencial a CONTRATADA será acionada

4. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado preferencialmente no horário de 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, entretanto é desejável que o horário da entrega seja entre 8h e 12h. Serviços solicitados fora deste horário serão comunicados pela CONTRATANTE podendo esta solicitação incluir dias úteis, finais de semana e feriados, não podendo ser acrescido taxa ou mora pelo serviço realizado fora do horário normal, levando em conta variação por atrasos ou cancelamentos de voos, fenômenos da natureza, greves, inspeções detalhadas por autoridade sanitária ou aduaneira, ou situações de força maior.

5. FREQUÊNCIA E PERIODICIDADE

Este serviço será executado de acordo com as necessidades de Bio-Manguinhos, sendo que a contratada poderá ser avisada em até 24 horas antes do envio. Em caso de serviço emergencial a CONTRATADA será acionada e deverá atender ao serviço independente do prazo de 24 horas.

6. INSUMOS / EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e insumos necessários à perfeita realização do serviço, devendo os equipamentos estarem em perfeitas condições de uso e os insumos serem certificados conforme legislação em vigor. A utilização destes equipamentos deve ser de acordo com a demanda do serviço solicitado pela CONTRATANTE.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

- Termógrafo/Datalogger de temperatura entre -80°C a +25°C com certificado de calibração por órgão competente e dentro da validade.
- Gelo Seco (CO₂ - Dióxido de Carbono solidificado), quando as amostras forem transportadas congeladas.
- Material refrigerante (PCMs), para manutenção da temperatura entre 2°C e 8°C ou entre 15°C e 25°C no caso de amostras transportadas em temperatura ambiente controlada.
- Embalagem certificada pela ANTT e/ou ANAC para transporte de produto perigoso (UN 3373), guias para preenchimento da documentação.
- As propostas deverão informar as características das caixas e dos materiais utilizados para assegurar a manutenção da temperatura em cada uma das faixas (15°C a 25°C, 2°C a 8°C e -80°).

7. TIPOS DE EMBALAGEM CERTIFICADAS A SEREM UTILIZADAS PARA TRANSPORTE TERRESTRE OU AÉREO

Embalagem para UN3373: Embalagem destinada ao transporte aéreo de substâncias infecciosas de categoria "B" - UN3373

Modelo de embalagem: transporte de substâncias infecciosas de categoria "b", refrigeradas ou congeladas, com identificação apropriada.

Etiqueta miscelânea (se aplicável), Etiqueta de posicionamento, Etiqueta de risco de manuseio, Etiqueta UN específica. Certificado de conformidade da embalagem para emitido pelo fabricante, como garantia ao cumprimento de todas as regras estabelecidas na regulamentação ONU/IATA, para o transporte do produto a que se destina. Instrução de montagem. Ficha(s) de emergência para UN1845 (quando aplicável).

8. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS

•

A CONTRATADA deverá disponibilizar ferramenta de acompanhamento e controle das operações realizadas, serviços on-line, a fim de otimizar o planejamento logístico da

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

CONTRATANTE que contemple as necessidades descritas abaixo ou semelhantes com garantia de input diário da informação;

A empresa CONTRATADA será responsável pela emissão dos conhecimentos aéreos e terrestres, disponibilização de embalagem certificada (respeitando as normas vigentes para cada tipo de material e transporte) conforme o material a ser transportado, controle de temperatura (termógrafo/datalogger) gelo seco ou outro material que assegure a manutenção da temperatura de acordo com a configuração do transporte (-80°C, entre 2°C a 8°C ou entre 15°C e 25°C), além da etiquetagem dos volumes;

Sinalização, rótulo e etiqueta devem estar de acordo com o tipo e especificidade do material transportado (materiais biológicos) conforme normas específicas vigentes;

As embalagens devem ser resistentes a vazamentos e impactos, com sistema de vedação adequado, quando couber, e suportar as variações de pressão, temperatura e umidade, de acordo com o tipo de material transportado, o modal e embalagem utilizada;

É vedado transportar material biológico humano na mesma embalagem com outra carga que ofereça risco de contaminação cruzada e troca de material e somente poderão ser utilizadas as embalagens certificadas;

A embalagem externa ou a intermediária deve possuir componente isotérmico que garanta manutenção de temperatura de acordo com a característica de cada material transportado;

O acondicionamento deve respeitar a capacidade máxima e as condições de empilhamento determinadas pelo fabricante da embalagem externa, pelas características do material e pelas normas de transporte;

A temperatura interna da embalagem deve ser registrada e controlada durante todo o processo de transporte, devendo ser monitorada por datalogger, calibrado e dentro da validade, que faça leitura da faixa de temperatura determinada pela configuração da caixa (-80°C , entre 2°C a 8°C ou entre +15°C e +25°C);

A CONTRATADA é responsável pela leitura dos termógrafos/Dataloggers e envio dos mapas de temperatura em até 24 horas após entrega da carga, via e-mail, para a CONTRATANTE;

O uso de um mesmo veículo para retirada de mais de uma carga só poderá acontecer se não interferir no horário de retirada do material dos outros locais que já estejam com horário pré-definidos para chegada ao destino, determinados pela CONTRATANTE.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

A empresa transportadora deve possuir um sistema de dados informatizados que garanta a rastreabilidade do veículo, bem como da carga transportada e disponibilizar as informações “full time”;

Providenciar o transporte da carga até o local determinado pela CONTRATANTE de acordo com a demanda definida nesse Projeto Básico respeitando o horário determinado para entrega da carga;

Acompanhar o embarque;

Providenciar a retirada da carga no aeroporto de destino e entregar imediatamente ao destinatário;

Emissão de relatórios de Conhecimento de Transporte Aéreo de Carga, entregues, pendentes de entrega, desempenho de entrega, demonstrativos de serviços prestados (mensais, semanais e anuais) estatística de entrega;

Informar a CONTRATANTE o dia e horário que o material foi entregue, bem como o nome, matrícula ou identidade e função do responsável pelo recebimento no destino em um período não superior a 3 (três) dias úteis a contar da data da coleta;

A CONTRATADA deverá garantir que em caso de pane mecânica ou qualquer outro evento adverso haverá substituição do veículo e que será garantida a temperatura dos produtos a serem transportados e o horário de entrega determinado pela Contratante. Neste caso, a contratante deverá ser informada imediatamente;

A CONTRATADA será responsável por danos materiais e/ou pessoais, bem como quaisquer prejuízos causados por seus empregados e/ou equipamentos da CONTRATANTE;

Não será permitido a CONTRATADA efetuar agrupamento de carga de outros clientes na frota a ser utilizada pela CONTRATANTE, caso este interferir no horário de coleta e entrega dos serviços contratados.

Poderá ocorrer subcontratação de parte dos serviços desde que o fornecedor seja qualificado e que a subcontratada obedeça a todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos neste Projeto Básico, além de experiência que possa ser comprovada, no desempenho da tarefa que se propõe;

A CONTRATADA será responsável por garantir o prazo de entrega estabelecido pela CONTRATANTE. O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará sanções, pois o material transportado perde qualidade quando exposto a condições fora do preconizado.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

9. PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Prazo de execução será de **24 (vinte e quatro) meses**.

10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para habilitação das empresas, será necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica respeitando a similaridade e compatibilidade com o objeto.

11. DA GARANTIA DO SERVIÇO

Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a CONTRATADA estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.

12. SEGURO DE TRANSPORTE

As empresas do ramo de transportes aplicam as razões equivalentes a 0,33% sobre o valor da Nota Fiscal ou Guia de Remessa transportada, referentes a seguro (ad' valorem); e advalorem que as companhias aéreas possam exigir;

A CONTRATADA poderá exigir complementação de garantia na hipótese de alteração contratual que acarrete aumento do valor estimado do contrato, de acordo com os limites de alteração contratual.

As indenizações de responsabilidade civil por extravios de encomendas ou avarias das cargas deverão ser feitas à Bio-Manguinhos/FIOCRUZ no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação da ocorrência.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA deve estar com a sua situação regulamentada junto a ANAC e ANTT para o transporte aéreo e terrestre de cargas.

A CONTRATADA deverá apresentar certificação ou liberação da ANVISA para transporte de fármacos e material biológico como condição para prestação dos serviços;

A CONTRATADA deverá apresentar a Certificação das embalagens (testes de desempenho exigido pela regulamentação).

A CONTRATADA deverá apresentar a certificação e validade dos termógrafos/dataloggers utilizados para o transporte dos materiais;

A Contratada deverá ter no seu quadro funcional o profissional farmacêutico que será responsável técnico a época de celebração do contrato.

14. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO E FORMA DE ATESTE DOS SERVIÇOS

A qualidade do serviço será medida pelo cumprimento do horário de coleta e entrega estipulados pela CONTRATANTE, envio dos mapas de temperatura, entrega de embalagens adequadas, etiquetagem, documentação, produtos necessários para a manutenção da temperatura da carga durante o transporte (-80°C, entre 2°C a 8°C ou entre 15°C e 25°C) e entrega dos materiais acondicionados com a sua integridade inabalada.

15. RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO E ATESTE DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será fiscalizada pelo representante designado formalmente pela Autoridade Competente de Bio-Manguinhos / FIOCRUZ, com as competências dos arts. 31 a 35 da IN MPOG nº 02/08, em especial:

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

Solicitar da contratada e de seus prepostos, ou providenciar junto à Administração da FIOCRUZ, tempestivamente, todas as medidas necessárias ao bom andamento dos serviços.

Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato e, em especial, na aplicação de sanções e alterações do contrato.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Adotar medidas para que a mão-de-obra envolvida na prestação dos serviços não execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas.

Realizar o aceite do serviço executado nas condições previstas neste Edital, de forma a subsidiar o atesto da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) e o pagamento do mesmo.

É vedado à Administração e ao seu representante exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo se reportar, apenas, aos prepostos e aos responsáveis por ela indicados.

16. DEVERES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se responsabiliza, integralmente:

- a) Pelos danos que podem vir a ocasionar, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou a acompanhamento pela CONTRATANTE;
- b) Pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução deste contrato, não transferindo à CONTRATADA, em caso de inadimplência da contratada, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste contrato, respondendo, no entanto, solidariamente, pelos encargos previdenciários;
- c) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se para que os serviços de transporte sejam de acordo com as normas vigentes empregando pessoal qualificado para esta atividade, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados;
- d) A CONTRATADA deverá garantir que toda a FROTA esta obedecendo às normas do DNER e ser compatível com o tipo de carga, volume e peso;
- e) A CONTRATADA deverá garantir que o pessoal utilizado nas coletas e entregas, sempre estar uniformizados (com Equipamentos de Proteção Individual) e devidamente identificados com crachás;
- f) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar a Certificação das embalagens (testes de desempenho exigido pela regulamentação);
- h) A CONTRATADA deverá apresentar um procedimento de emergência para acidentes/incidentes no modal terrestre e aéreo;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

- i) A CONTRATADA deverá disponibilizar um canal de comunicação (telefone Celular) 24 horas, 7 dias da semana;
- j) A contratada deverá manter um Setor de “Back Office” um setor de informação 24 horas;

17. DEVERES DA CONTRATANTE

- a) Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, notadamente no que tange aos artigos 31 e 35 da IN MPOG 02/08, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) Solicitar da CONTRATADA e de seus prepostos, ou obter da Administração da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- c) Emitir pareceres em todos os atos da Administração, relativos à execução do Contrato e, em especial, na aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato;

18. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço de coleta:

UFPB-Paraíba: Rua Tabelaão Stanislau Eloy, SN – Castelo Branco

Possíveis endereços de entrega:

Fiocruz / Bio-Manguinhos - Av. Brasil, 4.365. Manguinhos. Rio de Janeiro – RJ.

Instituto René Rachou / Fiocruz Minas - Av. Augusto de Lima, 1715, Belo Horizonte, MG

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais – Av. Antonio Carlos, 6627 - Instituto de Ciências Biológicas - sala Q4-172, Belo Horizonte - Minas Gerais.

IMPORTANTE: A entrega das amostras deverá ser realizada em até de 30h após a coleta do material na origem.

Caso seja necessário, as entregas poderão ser realizadas em outros locais além dos mencionados neste documento.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica sem disputa – 10125489.2 - Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

19. PLANILHA DE CUSTOS

Aproximadamente 15 cardboxes contendo 100 alíquotas de soro, cada.

Cada alíquota de soro com cerca de 1,8ml.

Coleta de Amostras Biológicas - Temperatura -80°C

A

Estados	Destino	Valor Unitário	Quantidade de Coletas	Total	Meses	Total Geral
Minas Gerais	Rio de Janeiro	R\$	4	R\$	24	R\$
Paraíba	Rio de Janeiro	R\$	6	R\$		

Aproximadamente 6 tubos de sangue total com 4mL cada tubo.

Coleta de Amostras Biológicas - Temperatura 2°C a 8°C

B

Estados	Destino	Valor unitário	Quantidade de Coletas	Total	Meses de Contrato	Total Geral
Minas Gerais	Rio de Janeiro	R\$	2	R\$	24	R\$
Paraíba	Rio de Janeiro	R\$	2	R\$		

Aproximadamente 20 tubos contendo entre 2,5 e 9mL de sangue.

Coleta de Amostras Biológicas - Temperatura 15°C a 25°C

C

Estados	Destino	Valor unitário	Quantidade de Coletas	Meses de Contrato	Total
Paraíba	Minas Gerais	R\$	2	24	R\$

Total Global A+B+C=

Obs.: Os estados mencionados nas tabelas acima são exemplos de trajetos que poderão ser realizados. Outras origens e destinos poderão ser incluídas.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770